



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.957, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
Substitui membro da Mesa Permanente de Negociação, instituída pela Lei nº 7.943/14 e nomeado pelo Decreto nº 16.921/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Pedro Celso Rizzo, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, em substituição a Marcel Gustavo Zotelli, nomeado pelo Decreto nº 16.921, de 11 de janeiro de 2017, para compor a Mesa Permanente de Negociações, instituída pela Lei nº 7.943, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.921, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.958, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
Nomeia representantes do poder público e substitui membro da sociedade civil junto ao Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, nomeados pelo Decreto nº 16.151/15, alterado pelo de nº 16.615/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput e inciso I do Decreto nº 16.151, de 20 de maio de 2.015, alterado pelo de nº 16.615, de 29 de março de 2.016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam nomeados para, sob a presidência do Prefeito Municipal Barjas Negri, compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, os seguintes membros:

I – Poder Público: Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Diretor Presidente Interino do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e Secretário Municipal de Obras; Jorge Akira Kobayaski, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes; Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal de Turismo - interina; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo e de Desenvolvimento Econômico - interino; Eliete Nunes Fernandes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; João Manoel dos Santos, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP e, José Rubens Franço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.” (NR)

Art. 2º Fica nomeado como membro da Sociedade Civil, Ademir Sérgio Brazaca, suplente, em substituição a Washington J. P. Marciano, representante das Entidades Empresariais de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 16.151, de 20 de maio de 2015, alterado pelo de nº 16.615, de 29 de março de 2.016.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.151, de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.908, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE, do espaço existente no Largo dos Pescadores e do fechamento de vias públicas, para realização da “6ª FESTA DA BATATA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, Jardim Pacaembu, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente IVAN APARECIDO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 14.795.165-3 e do CPF nº 067.654.198-45, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da “6ª FESTA DA BATATA” e do fechamento da Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 09 a 11 de fevereiro de 2017, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

- I – dia 09 de fevereiro de 2017, das 19h00 às 23h00;
- II – dias 10 e 11 de fevereiro de 2017, das 19h00 às 24h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores e nas vias autorizadas caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores ou nas vias autorizadas, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das áreas sob outorga;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Turismo, até as 16h00 do dia 09 de fevereiro de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 08 de fevereiro de 2017, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 13 de fevereiro de 2017, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Caberá à outorgada o dever de entregar as áreas sob outorga, no prazo estabelecido no art. 5º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço outorgado para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 9º A outorgada deverá observar à legislação federal e estadual que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Turismo - interina

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

IVAN APARECIDO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 14.795.165-3 e do CPF nº 067.654.198-45, presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, Jardim Pacaembu, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.908, de 07 de fevereiro de 2017, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da “6ª FESTA DA BATATA” e do fechamento das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE
Presidente: IVAN APARECIDO LOPES DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 24.509/2.016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/02/2017: Notificação de Lançamento No. 71.114 (fls. 29ª34); Notificação de Lançamento No. 71.116 (fls. 39ª44); Auto de Infração Nº 72.617 (fls. 35ª38).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2.017

CONTRIBUINTE: R L A LIMA MONTAGEM ME – RUA JOÃO PEDRO CORREA, 201 – JD. CONCEIÇÃO – PIRACICABA/SP – CEP 13.411-142 - CNPJ 01.051.049/0001-36 - CPD 627326.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de locação de tendas tipo pirâmide

Comunicamos que foi alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 21/02/2017, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 21/02/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Física

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 96/2017.

Sendo assim, fica mantida a data de abertura da presente licitação para o dia 10/02/2017 às 14:30 horas.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 274/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos. Comunicamos que o referido pregão foi frassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 22/02/2017 às 9h. O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 276/2016 (prorrogação)

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 22/02/2017 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2016, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
12º Ana Luisa Rosilho

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) (as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 10, itens: 10.1., 10.3.1 e 10.3.2, conforme segue:

Classificação Nome:
38º Maria Gorete Pereira Rubio

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2016), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 17 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D” ou superior;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Motorista:

Classificação Nome
1º Edson Fernando Alves Ribeiro de Sordi
2º Douglas Rafael Bellato
3º Edwaldo Antonio Quartarolo
4º Vagner Gomes de Moraes
1º Afro José Antonio Luiz Neto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de fevereiro de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Merendeira:

Classificação Nome:
28º Afro Ines de Jesus Correa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 10/2015, em Regime CLT, para o emprego de Professor Ensino Fundamental, para comparecer(em) no Anfiteatro, centro cívico sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de fevereiro de 2017, as 09:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Comprovante de Raça Negra;
Professor de Ensino Fundamental:

Classificação Nome:
48º Marina Izabel Pereira Campos
49º Camila Fernanda Tonussi Rodrigues
50º Bianca Araci de Figueiredo
51º Fabiana da Silva Figueiredo De Oliveira
52º Rosenôra Rebelo Gonçalves Fonseca
53º Patricia Degasperri
54º Thaís Silvestre Penatti Colombi
55º Michele Liliane Routh
56º Lincoln de Carvalho Junior
57º Beatriz Cristina Chagas

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

DENISE DE FATIMAAMARO SANTANA, nº funcional 167086, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, durante o período de 22/11/1996 a 14/01/2009, Protocolo nº 9746/2017.

ELAINE CRISTINA DELAMUTA MAICHAKI, nº funcional 167122, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, durante o período de 02/01/1997 a 19/01/2009, Protocolo nº 13431/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

MARIA CRISTINA MARCOS COLONNESE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 117632, nomeado(a) em 18/09/1996, onde exerce o cargo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período 18/09/1996 a 24/01/2017. Salientamos ainda que, poderá ser computado o período de 01/03/1982 a 04/02/1983, prestados a esta municipalidade em regime C.L.T., mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 10970/2017.

LUCIA MARIA DAS NEVES FERREIRA PEDRO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 152094, nomeado(a) em 08/08/2005, onde exerce o cargo de TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período 08/08/2005 a 19/01/2017, tendo sido computados 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, prestados a esta municipalidade, referentes ao período de 14/04/1980 a 28/07/1980, e mais 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias. Protocolo nº 8369/2017.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO “DEFERIDO”

ALEX ALLAN JACINTO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/08/2007 a 02/08/2010, onde exerceu a função de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 1092 dias ou 03 (três) anos e 02 (dois) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal e que, o(a) servidor(a) não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo, Protocolo nº 10979/2017.

MIRNA GORETI VITTI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 03/07/2006, onde exerceu o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3573 dias ou 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 10979/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ADA WASTY DAS DORES TOLEDO DESIDERIO DA SILVA, nº funcional 119452, MONITOR DE CEC - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14893/2017.

ADIL SANTANA DE OLIVEIRA, nº funcional 92325, MERENDEIRO - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14894/2017.

ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA, nº funcional 104587, SUB INSPETOR 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 14703/2017.

ATALY MARQUES, nº funcional 194171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 16350/2017.

CLAUDINEI ROMERO DURRER, nº funcional 106529, GUARDA CIVIL CL 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 14343/2017.

DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI, nº funcional 99078, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14308/2017.

DANIELE GELEILEITE CAMOLESI, nº funcional 144673, PROCURADOR JURÍDICO 40HS - ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 14013/2017.

ELIO RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 103644, SUB INSPETOR 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 14704/2017.

ERMELINDA MOREIRA RAVAGNANI, nº funcional 121702, AGENTE DE SANEAMENTO - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 14435/2017.

EVERSON CANDIDO DOS SANTOS, nº funcional 106512, GUARDA CIVIL CL 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 13644/2017.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, nº funcional 106732, GUARDA CIVIL CL D - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 16023/2017.

JOÃO PAULINO, nº funcional 100939, GUARDA CIVIL CL 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 10399/2017.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 106688, GUARDA CIVIL CL 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 13967/2017.

JOSUÉ ROBERTO AGUIAR, nº funcional 106138, SUB INSPETOR 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 8865/2017.

KATIA APARECIDA ANTUNES, nº funcional 96169, SERVIÇOS GERAIS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 14009/2017.

MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, nº funcional 119579, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 12603/2017.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 10300/2017.

MARCOS ANTONIO DA SILVA, nº funcional 106435, SUB INSPETOR 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 13994/2017.

MIRTES BARROS DE FARIA ROSA, nº funcional 97392, SERVIÇOS GERAIS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14957/2017.

NEWSEDRACK FERNANDES SILVA, nº funcional 73593, ENCARREGADO - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 14065/2017.

ROBINSON ELIAS CORREA, nº funcional 120951, SERVIÇOS GERAIS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 13308/2017.

ROSANA TEDESCO FAVARIM, nº funcional 83306, MONITOR DE ZONA AZUL - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 16297/2017.

SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE, nº funcional 106671, GUARDA CIVIL CL 1 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 9086/2017.

THEREZINHA DE LOURDES GERMANO, nº funcional 93353, ATENDENTE - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 14523/2017.

VALENTIM GONÇALVES DA SILVA, nº funcional 122584, MOTORISTA - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14887/2017.

VALERIA DE CASSIA MONDONI DARIO, nº funcional 119978, MONITOR DE CEC - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 16384/2017.

VERALUCIA MARTINS, nº funcional 119155, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 13731/2017.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item III, “b”, da Lei Municipal 1972/72.

MARGARETE CASTELLAZZO, nº funcional 123189, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 21/06/2016, Protocolo nº 13371/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALEX CUSTODIO ELIAS, nº funcional 203661, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 19/01/2017, Protocolo nº 10770/2017.

DAIANE CRISTINA VICENTIN MARIN, nº funcional 178124, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 31/01/2017, Protocolo nº 17318/2017.

FORTUNATO VENDRAMINI, nº funcional 181537, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 30/01/2017, Protocolo nº 17746/2017.

GEANE DA COSTA BRASIL, nº funcional 216933, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/02/2017, Protocolo nº 18231/2017.

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 17/01/2017, Protocolo nº 10053/2017.

GUARDA CIVIL

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2016

Aquisição de Equipamentos para a academia da Guarda Civil

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
CENTURY COMERCIAL EIRELI	1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 23, 24, 25, 27 e 28
MAXIMUS ESPORTES IND. E COMÉRCIO	4, 18 e 19
BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	6, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22 e 26
FRACASSADO	3 e 15

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
2251/2017	Serviço de internet 50 Mb, para uso na Sede da Guarda Civil (Comando, Setor Administrativo, Central de Operações, Telecentro e Arquivo)	Telefonica Brasil S/A	R\$ 119,80	04/01/2017

GLAUCIA MARIA COLETTA BUZZATTO MATTOS, nº funcional 169179, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 24/01/2017, Protocolo nº 13473/2017.

JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS, nº funcional 215503, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27/01/2017, Protocolo nº 16331/2017.

JUCILEIA BELLA MARINHO, nº funcional 222178, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27/01/2017, Protocolo nº 17320/2017.

KATIA KARINA ROSENDO, nº funcional 207519, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 23/01/2017, Protocolo nº 13476/2017.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 17/01/2017, Protocolo nº 10299/2017.

RENATA GASPARINO SILVA, nº funcional 164238, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 30/01/2017, Protocolo nº 17317/2017.

ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a contar de 24/01/2017, Protocolo nº 14434/2017.

SOLANGE BOAVENTURA ALVES LEONE, nº funcional 224685, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 24/01/2017, Protocolo nº 16199/2017.

SUSETTE MACHADO, nº funcional 218880, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25/01/2017, Protocolo nº 16329/2017.

VALERIA APARECIDA CIRIDIO, nº funcional 94137, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 28/01/2017, Protocolo nº 15888/2017.

VILMA CAMARGO RISSATO, nº funcional 150095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 23/01/2017, Protocolo nº 13477/2017..

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDA NETO, nº funcional 191714, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2017, Protocolo nº 14940/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

GISELE APARECIDA ALVES MARTINS GOZETTO, nº funcional 214671, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 17/05/2017, Protocolo nº 15313/2017.

ISABEL CRISTINA BORTOLETTO, nº funcional 203424, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 10/05/2017, Protocolo nº 13003/2017.

NATALIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, nº funcional 217506, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 18/04/2017, Protocolo nº 16391/2017.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, nº funcional 101576, DIGITADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 10419/2017.

Piracicaba, 03 de Fevereiro de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016

PROCESSO Nº 140.750/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	17.250	AMP	AMPICILINA, SOL. INJETÁVEL, FRASCO COM 1G + DILUENTE.	R\$ 7,30	R\$ 125.925,00

Item 02 – Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2016

PROCESSO Nº 114.924/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	Unid.	EXTENSOR PARA BOMBA INFUSÃO compatível com a bomba de seringa SANTRONIC ST 6000	R\$ 2,49	R\$ 373,50

Item 05 - Tec-Mayer Imp. e Dist. de Prod. Med. LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2016

PROCESSO Nº 166.016/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	101.250	Rol.	Papel higiênico de 30 mts.	R\$ 0,78	R\$ 78.975,00

Item 02 - Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2016

PROCESSO Nº 166.016/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.775.000	Unid.	Copo descartável	R\$ 0,0183	R\$ 50.782,50

Item 01 - Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2016

PROCESSO Nº 166.016/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.250	Unid.	Papel toalha interfolha.	R\$ 7,80	R\$ 157.950,00
06	6.750	Unid.	Papel toalha interfolha.	R\$ 7,80	R\$ 52.650,00

Itens 03 e 06 - Unapel – Comércio de Artigos de Papel Eireli – ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 294/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
C.M. Hospitalar S.A	05, 11, 12, 15 e 21
Fracassado	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24

Piracicaba, 24 de janeiro 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 152.092/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades ao TC nº 1039/010/10.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticas por eles nas decisões tomadas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 61.675/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades ao TC nº 2033/010/07.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticas por eles nas decisões tomadas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO, conforme segue: Dois mil litros (aproximadamente) de óleo lubrificante usado, no valor unitário de R\$ 0,20 (Vinte Centavos). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2.017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário - R\$
01	SEMUTRI	ÓLEO LUBRIFICANTE USADO.	2.000	0,20

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de Um lote de carcaças de pneus usados contendo aproximadamente 180 (cento e oitenta) unidades aproximadamente, nas seguintes medidas: 1300 x 24, 1000 x 20, 185 x 14, 175/70 x 13, 175/70 x 14, 185/60 x 15, 185/65 x 14, 195/55 x 15, 195/60 x 15, 225/75 x 15, 215/75 x 16, 215/75 x 17,5, 205/55 x 16, 205/60 x 16, 205/75 x 16, 295/80 x 22,5, 750 x 16, e 12.00 x 16,5, no valor unitário (por carcaça) de R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos), para obtenção dos valores recorremos a profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2.017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário em R\$
01	SEMUTRI	Carcaças de pneus.	10,50

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002763
MODALIDADE: Pregão Presencial 000012/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, GAVETA, DE RETENÇÃO E VENTOSAS .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002763, Pregão Presencial n.º 000012/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 53.998,77
2	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 31.400,00
3	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 25.800,00
4	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 22.499,98
5	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 18.000,00
6	Fracassado	R\$ 0,00
7	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 8.299,94
8	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 5.999,98
9	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 7.000,00
10	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 5.400,00
11	IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	R\$ 5.549,96
12	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 187.798,63

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002772
MODALIDADE: Pregão Presencial 000014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002772, Pregão Presencial n.º 000014/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 34.199,17
2	ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 20.499,96
3	ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 3.899,85
4	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 6.398,70
5	ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 4.399,70
6	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 13.899,89
7	Fracassado	R\$ 0,00
8	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 6.999,88
9	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 11.699,96
10	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 16.199,11
11	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 38.299,60
12	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP	R\$ 10.699,96
13	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP	R\$ 20.279,94
14	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 5.999,90
15	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 8.999,94
16	JE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 38.448,80
17	CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 25.499,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 266.424,16

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 02/2017 - CONTRATO N.º 04/2016
PREGÃO N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 2372/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VEGA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses sem aplicação de reajuste e a supressão do saldo do empenho n.º 113/2016 correspondente à vigência anterior.

Prazo final: 26/01/2018.

Valor da supressão: R\$ 17.526,66 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor da prorrogação: R\$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais).

Valor total do Contrato: R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Fundamento Legal: arts. 57, inc. II e 65, § 2º, inc. II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 23/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2017
PREGÃO N.º 161/2016 - PROCESSO N.º 2467/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: Terra Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME

Objeto: Registro de preços para manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeiras e Escavadeira.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação do exercício 2017, correspondente à Dotação 34 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2016.

Assinatura: 02/02/2017.



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 19/2017 - PROCESSO N.º 2884/2016

Convocamos a empresa ALVARO ANTONIO ESTEVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.065.523/0001-41, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto prestação de serviços de instalação e montagem elétrica de Pára Raios em Reservatórios, com fornecimento de materiais.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 001/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Associação Esporte Futuro pela conquista do título sub-12 da Copa Palmeiras de Futebol.

Nº 002/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo por seus 80 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 003/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à CCC Piazza pelos 50 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 004/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Clube da Lady de Piracicaba pelos 60 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 005/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Hospital dos Fomecedores de Cana, em comemoração ao seu 50º aniversário de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana

Nº 006/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos às Indústrias Marrucci Ltda., pelos 50 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 007/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Cooperativa Uniodonto, pelos 35 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 008/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Caterpillar Brasil por ter sido eleita a melhor empresa para trabalhadores com deficiência.

Nº 009/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplauso à empresa Concivi – Construtora e Pavimentadora, pelos 30 anos de fundação, empreendedorismo e dedicação à população piracicabana.

Nº 010/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Sincomércio Piracicaba – Sindicato do Comércio Verejista de Piracicaba pelos 75 anos de fundação.

Nº 011/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à revista Trifatto, em comemoração ao seu 10º aniversário de lançamento.

Nº 012/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Grupo de Escoteiro São Mário – 144º SP, pelos seus 35 anos de existência.

Nº 013/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, de aplausos ao Grupo “HUG” por ato de humanidade desenvolvido com moradores de rua do Município.

Nº 014/17 - De autoria do vereador Osvaldo Airtton Schiavolin, de apelo ao Plenário da Câmara dos Deputados para que aprove a Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e da outras providências.

Nº 015/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que aumente os investimentos públicos às Polícias Civil e Judiciária do Estado de São Paulo.

Nº 016/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que envie proposta ao Presidente da República, regulamentando a aposentadoria dos Bombeiros e Policiais Militares da Força Pública do Estado de São Paulo.

Nº 017/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, de aplausos ao Centro de Treinamento da Fran TT, pelos 20 anos de existência.

Nº 018/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos à ASAPP “Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piracicaba” pelo aniversário de 20 anos de existência, à nova diretoria executiva e conselho fiscal eleita em 01 de dezembro de 2016 para a gestão 2017-2020.

Nº 020/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos à Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP, em comemoração ao seu 10º aniversário de fundação.

Nº 021/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos à Polar distribuidora de produtos e equipamentos para sorveterias pelos 45 anos de existência.

Requerimentos

Nº 001/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do “Dia da Lembrança”, conforme Decreto Legislativo 08/2011.

Nº 004/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade em comemoração do “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, conforme Decreto Legislativo 27/2006.

Nº 005/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do “Dia do Corporativismo”, conforme Decreto legislativo 52/2013.

Nº 006/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do “Dia da Revolução Constitucionalista de 32”, conforme Decreto Legislativo 004/1998.

Nº 007/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega do “Prêmio Elias Boaventura”, conforme Decreto Legislativo 027/2012.

Nº 008/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega da “Medalha Capitão Povoador”, conforme Decreto Legislativo 002/1972.

Nº 009/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega do “Mérito Magistério”, conforme Decreto Legislativo 013/1995.

Nº 010/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do “Dia do Servidor Público”, conforme Decreto Legislativo 07/04.

Nº 011/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade do “Engenheiro do Ano”, conforme Decreto Legislativo 007/1988.

Nº 012/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega do “Título Empreendedor do Município”, conforme Decreto Legislativo 007/2006.

Nº 013/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade de entrega do “Prêmio Rocha Neto”, conforme Decreto Legislativo 021/2004.

Nº 014/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade em comemoração aos 50 anos do Hospital dos Fomecedores de Cana de Piracicaba.

Nº 015/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade em comemoração aos 50 anos das Indústrias Marrucci.

Nº 016/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da solenidade em comemoração aos 50 anos da CCC Piazza.

Nº 018/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Leonismo”.

Nº 020/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Escoteiro”.

Nº 022/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade da “Semana da Beleza”.

Nº 023/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em Homenagem à “Semana da Consciência Negra”.

Nº 024/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade “Prêmio Educador do Ano”.

Nº 025/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia do Comerciante”, conforme Decreto Legislativo 037/2013.

Nº 026/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia da Reforma Protestante”, conforme Decreto Legislativo 007/2009.

Nº 028/17 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração à “Semana da Enfermagem”, conforme Decreto Legislativo 003/2002.

Nº 029/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade da “Semana Jurídica”, conforme Decreto Legislativo -46/2014.

Nº 032/17 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia do Motorista”, conforme Decreto Legislativo 016/2006.
Nº 034/17 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia do Metalúrgico”, conforme Decreto Legislativo 012/2004.

Nº 037/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade da “Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares”.

Nº 039/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade “Fanzine Edson Rontani”, conforme Decreto Legislativo 02/15.

Nº 042/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia do Trabalhador Doméstico” e “Semana do Trabalhador Doméstico”, conforme Decreto Legislativo 007/2013.

Nº 044/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da Semana Educativa “Pipa Sem Morte”, conforme Decreto Legislativo 007/1999.

Nº 053/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita autorização do Plenário para a realização da “Semana do Meio Ambiente”, conforme Decreto Legislativo 05/99.

Nº 054/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao “Dia do Agricultor”, conforme Decreto Legislativo 25/99.

Nº 061/17 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, que solicita autorização do Plenário para a realização da Solenidade em comemoração ao “Dia Municipal da Escola Dominical e do Professor da Escola Dominical”, conforme Decreto Legislativo 014/2006.

Nº 065/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao “Dia do Cirurgião Dentista”, conforme Decreto Legislativo 27/04.

Nº 066/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao “Dia do Agente Comunitário de Saúde”, conforme Decreto Legislativo 33/13.

Nº 069/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia da Bíblia” conforme o Decreto Legislativo nº 29/2008.

Nº 079/17 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Presidente do Semae sobre as condições do setor de atendimento à população em sua sede administrativa localizada na Rua XV de Novembro, 2200, Bairro Alto.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 034/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”, (com Nova Redação).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 206/16
AUTORIA – André Gustavo Bandeira
PARA – Claudinho Coradini

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior
- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

RETIFICADA

PORTARIA Nº 108, DE 2 FEVEREIRO DE 2017.
Altera o art. 1º da Portaria nº 68/2014, que “nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.” MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 68, de 15 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 64, de 24 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Ana Cláudia Venezian, Ana Lúcia de Oliveira Negri, Aneli Aparecida Godoy, Carlos Alberto Alves Damacena, Erich Vallim Vicente, Francisco Gomes Ferreira, Gerson Bocatto, James Granzol, João Paulo Rodolfo Siqueira, Laura Margoni Checoli, Maria Lúcia da Silva Rodrigues, Mariane Vicente Pereira de Souza, Marli Aparecida Melega Albano de Paula, Milena Petrocelli Furlan Dionisio, Monica Rodrigues de Faria, Patrícia Midori Kimura, Patrícia de Moraes Sant’Ana Amâncio, Rebeca Maria Paroli Makhoul, Renato Alves Rafael, Rodrigo Alves da Silva, Sandro Alves da Silveira, Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira e Walkiria Oliveira de Carvalho, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba, com fulcro no art. 226 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de fevereiro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de fevereiro de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



PORTARIA No. 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MARCO AURÉLIO MUNHOZ, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 89, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MICHELE LAURA BERNARDES, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 90, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

Expediente: 16 de Dezembro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dias 02/01/2017 e 04/01/2017 (período da tarde).
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 11/01/2017.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias 05/01/2017 e 06/01/2017.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 13/01/2017.
Jorge D'Assunção Severino Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 04/01/2017
Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dias 12/01/2017 e 13/01/2017.
Maria Lucia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dias 05/01/2017 e 06/01/2017.
Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dias 04/01/2017 e 05/01/2017.

Departamento de Comunicação

Gustavo Franco Annunciato, no. Func. 167, estatutário, dias 12/01/2017 e 13/01/2017.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 05/01/2017 e 06/01/2017.
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 03/01/2017 e 10/01/2017.
Ricardo André Vasques, no. Func. 176, estatutário, dias 02/01/2017 e 03/01/2017.

Departamento Legislativo

Gerson Bocatto, no. Func. 151, estatutário, dias 05/01/2017 e 06/01/2017.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 05/01/2017.
Sandro Alves Silveira, no. Func. 129, estatutário, dia 04/01/2017.

Jurídico

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dias 15/12/2016, 16/12/2016, 17/01/2017 e 18/01/2017.

Documentação e Arquivo

Michelle Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dias 03/01/2017 e 09/01/2017.

Piracicaba, 02 de Fevereiro de 2017.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 04/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 20 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 092/2017 da Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2017.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 01/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, retifica a Resolução 01/2017 no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens da Resolução.

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recursos Próprios, R\$ 79.457,36 objeto do projeto aprovado para o exercício de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:	
Casa do Bom Menino – Plantando e Aprendendo	R\$ 95.348,83
Leia-se:	
Casa do Bom Menino – Plantando e Aprendendo	R\$ 76.457,36

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2017.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ELISABETE DA SILVA SOUZA PEREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 86578, onde exerce o cargo de Auxiliar Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1855 dias ou 05 (cinco) anos, 01 (um) mês, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 12571/2017.

MARCIA CRISTINA DUARTE NOVAES TEIXEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 94536, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1470 dias ou 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 12567/2017.

OCELEIA MARIA THEODORO MENDES DOS SANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 98416, onde exerce o cargo de Zeladora, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1587 dias ou 04 (quatro) anos, 04(quatro) meses e 07(sete) dias. Protocolo n.º 14951/2017.

TANIA MAGDA GUIMARÃES SILVANO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127757, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3230 dias ou 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 10(dez) dias. Protocolo n.º 12962/2017.

Secretaria Geral

DIVERSOS

A empresa RRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada à Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, Nº 572, SALA 01, BAIRRO ALTO, CEP: 13.419-000, PIRACICABA/SP, Inscrição Estadual nº ISENT0 e CNPJ nº 97.530.141/0001-58, vem por meio desta comunicar que encerrou suas atividades no dia 23/08/2016.

EXTRAVIOS

A empresa Bottene Transportes e Terraplenagem Ltda, situada à Estrada Jacob Canale, s/n – Bairro Campestre – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.373.434.117 e CNPJ nº 07.337.679/0001-58, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 100 em branco.

CICERO JOSE DA SILVA, CPF 143.295.628-04, autônomo com a Inscrição Municipal nº 605757, no endereço Rua Américo Vespúcio, 570, Bairro Algodão, em Piracicaba-SP, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, de números: 003, 007, 009, 011, 012, 014, 016, 017, 018, todas em branco.





INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

FUNDADO EM 1967 – BICENTENÁRIO DE PIRACICABA PATRONO: PRUDENTE DE MORAES Rua do Rosário, 781 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811 Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968 Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48 www.ihgp.org.br - ihgp@ihgp.org.br			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em reais)			
ATIVO			
	2.016	2.015	
CIRCULANTE	6.203,20	6.003,20	
Disponibilidades	6.203,20	6.003,20	
NÃO CIRCULANTE	-	-	
Imobilizado	-	-	
Móveis e Utensílios	-	-	
Equipamentos em process. de dados	-	-	
TOTAL DO ATIVO	6.203,20	6.003,20	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2.016	2.015	
CIRCULANTE	-	-	
Fornecedores	-	-	
Obrigações tributárias	-	-	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	
Resultado de Exercícios Futuro	-	-	
NÃO CIRCULANTE	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.203,20	6.003,20	
Reservas			
Superávit (Déficit) acumulado	6.203,20	6.003,20	
Superavit (Déficit) do exercício	-	-	
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	6.203,20	6.003,20	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015 (Em reais)			
	2.016	2.015	
RECEITA BRUTA	60.504,84	97.683,79	
Anuidade de Associado	7.245,21	10.956,16	
Doações diversas	0,00	0,00	
Subvenção Municipal - Sedema	0,00	33.468,00	
Subvenção Prefeitura Mun.Piracicaba-SEMAC	53.259,63	53.259,63	
(-) Devolução Subvenção Municipal	-	-	
DESPESAS OPERACIONAIS	(60.089,69)	(97.269,87)	
Despesas administrativas	(6.830,06)	(7.833,36)	
Despesas Subv. Municipal Semac	(53.259,63)	(54.020,94)	
Despesas Subv. Municipal Sedema	0,00	(35.415,57)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(215,15)	923,66	
Receitas financeiras	115,52	1.466,34	
Despesas financeiras	(330,67)	(542,68)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	(223,27)	
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	200,00	1.114,31	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015			
	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	4.888,89	4.888,89
Superavit do exercício		1.114,31	1.114,31
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	6.003,20	6.003,20
Superavit do exercício		200,00	200,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016	-	6.203,20	6.203,20
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.015 (Em reais)			
	2.015	2.014	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superavit (Déficit) do exercício	200,00	1.114,31	
Ajuste por:			
Depreciações	-	-	
Baixa do ativo imobilizado	-	-	
(Aumento) e redução nas contas do ativo			
Estoques	-	-	
Outros créditos	-	-	
Aumento e (redução) nas contas do passivo			
Fornecedores	-	-	
Obrigações tributárias	-	-	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	
Resultados de exercícios futuros	-	(33.468,00)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	200,00	(32.353,69)	
Fluxos de Caixa das atividades de investimento			
Adições ao Ativo Imobilizado	-	-	
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-	
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	200,00	(32.353,69)	
Caixa e equivalente de caixa no início do período	6.003,20	38.356,89	
Caixa e equivalente de caixa no final do período	6.203,20	6.003,20	
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(200,00)	(32.353,69)	

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

O Instituto Geográfico de Piracicaba, fundada em 01 de Agosto de 1967, é uma pessoa Jurídica de Direito privado de caráter científico e cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal promover pesquisas, cursos e certames culturais, excursões científicas, comemoração cívicas, estimular pesquisas, bem como na defesa do patrimônio histórico, especialmente do município e região de Piracicaba. Atualmente o Instituto promove o desenvolvimento de diversos projetos, como a publicação de sua revista anual, digitalização, organização e manutenção do acervo documental e disponibilização de conteúdo na internet. Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 748/68 - Renovação – Decreto nº 15.744/2014.

2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016

Posse da nova diretoria em 27/04/2016- na ACIPI;

Realização de lançamentos de livros em São Paulo, Recanto dos Livros / Lar dos Velhinhos de Piracicaba, Carmelo de Piracicaba, Sede da Pastoral, Instituto Beatriz Algodual e Instituto Cecílio Elias Neto;

Participação como parceiro em eventos da Sociedade Sírio Libanesa, Instituto Beatriz Algodual, Instituto Cecílio Elias Neto, MMDC, Clube de Campo de Piracicaba;

Realização de exposições sobre história de Piracicaba no Shopping Piracicaba, Tupi Esporte Clube e SENAC;

Visita técnica à Fundação Romi, em Santa Bárbara d'Oeste;

Realização de Sessão Magna do IHGP no Salão Nobre da PASCA em comemoração aos 49 anos do IHGP e 249 anos de fundação de Piracicaba, com entrega da Medalha Prudente de Moraes ao Senador Italiano Fausto Guilherme Longo e posse dos seguintes associados: Aracy Duarte Ferrari, Bruno Spadotto, Carmem M. S. F. Piloto, Benedito Ivan Lemos, Cassio Padovani e Sylvana Zein;

Ciclo de palestras sobre “História Ambiental de Piracicaba em parceria com ACIPI e ESALQ;

Envio, a pedido da Universidade de Harvard, de todas as revistas publicadas pelo IHGP e associados. Envio de publicações recentes do IHGP à biblioteca do Congresso dos Estados Unidos da América;

Concurso “Piracicaba que adoro tanto”, realizado em parceria com SEMDES através do Projeto CASE, abrangendo 240 crianças para a elaboração de um calendário com desenhos infantis e de um livro de textos escritos pelas crianças para aniversário de 50 anos do IHGP e 250 de nossa cidade;

Participação nas atividades de inauguração do Marco da Paz de Piracicaba, com o recebimento de troféu e diploma de Mensageiro de Paz mundial.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost); conforme Pronunciamento CPC 27 e ICP 10.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

b) Imobilizado: A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

c) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 - DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão assim representadas:

	2016 R\$	2015 R\$
Caixa	6.200,10	4.933,55
Bancos	3,10	1.069,65
Total:	6.203,20	6.003,20

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, subtraído do déficit e acrescido subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2016, a Entidade apresentou Superávit de R\$ 200,00.

O Superávit do exercício de 2016, após aprovação do balanço em assembleia geral, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

7 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2015 subvenção da Prefeitura de Piracicaba, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e desenvolvimento de projetos culturais sob sua responsabilidade.

	2016 R\$	2015 R\$
Subvenção Social Municipal (SEMAC)	53.259,63	53.259,63
	53.259,63	53.259,63

8 - DOAÇÕES RECEBIDAS

Em dinheiro: no exercício de 2016, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 7.245,21 (R\$ 10.956.16 em 2015) de pessoas físicas e jurídicas.

9 - RECEITAS DIVERSAS

	2016 R\$	2015 R\$
Anuidade de Associados	7.245,21	10.956,16
Doações Diversas		
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEMAC	53.259,63	53.259,63
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEDEMA		33.468,00
(-) Devolução de subvenções não utilizadas		
Total	60.504,84	97.683,79

10 - As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em contas correntes bancária específicas no Banco do Brasil. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

11 - As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

12 - Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 1.815,14

13 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

VALDIZA MARIA CAPRANICO Presidente	SÃO FRANCISCO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OSWALDO ANTONIO NOVELLO Contador CRC 1SP120568/O-8 CPF 822.334.038-00
---------------------------------------	--

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2015, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2016.

Antonio Messias Galdino Luis Antonio Balamint Claudinei Pollesel

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br